



## JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MIRANTE DE OBSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA.

A Comissão Permanente de Licitações, conforme consta em parecer juntado aos autos, informa que julgou pela:

#### INABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA** – Não atendeu a qualificação técnica solicitada em edital - 6.4.2 - 04) – d1-3.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Serra Negra, 17 de Janeiro de 2024.

#### PELA COMISSÃO:

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE

-----

MATEUS GUEDES BERTON

-----

JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES

-----

ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO

-----